ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

MENSAGEM Nº 03 /2025 **DE DE JUNHO DE 2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei de iniciativa deste vereador que subscreve que "**Altera a Lei N. 1.599 de 10 agosto de 2021 e dá outras providências.**".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o art. 1º da Lei nº 1.599 de 10 de agosto de 2021, visto apenas correção ortográfica ao nome.

Portanto, a aprovação do projeto de Lei faz-se necessário, a fim de assegurar a correta homenagem a pessoa que deu a nomenclatura a referida rua.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa e sua posterior aprovação, sendo que, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290-
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 09 / 06 /20
Horário: 11 : 55

Atenciosamente,

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Vereador

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI Nº 201 2025 **DE DE JUNHO DE 2025**

Altera a Lei N. 1.599 de 10 agosto de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º A Rua Nauyr Fernandes Monteiro passa a denominar-se "Rua Nauir Fernandes Monteiro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 04/06/2025
Horário: 11:55
Servidor